

# P.G.R.

## PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCOS

Empresa:





Elaborado por:



(84) 2020 0188 / 98802 6080 | [www.metodoseguro.com.br](http://www.metodoseguro.com.br)

*Vigência: Outubro de 2022 a Outubro de 2024.*

 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024



## ÍNDICE

<b>MÓDULO I – Documento Base .....</b>	<b>4</b>
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	4
2. ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA .....	4
3. RESPONSABILIDADES .....	6
4. ELABORAÇÃO DO PGR .....	7
5. ABRANGÊNCIA .....	8
6. REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PGR .....	8
7. DIRETRIZES BÁSICAS .....	9
8. METODOLOGIA APLICADA AO PROGRAMA .....	10
9. CAMPO DE APLICAÇÃO .....	12
<b>MÓDULO II – Desenvolvimento do Programa .....</b>	<b>13</b>
10. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES .....	13
11. RISCOS OCUPACIONAIS - NR – 01 .....	15
12. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	19
13. DESCRIÇÃO DO GHE (Grupo Homogêneo de Exposição ao Risco) .....	20
14. INVENTÁRIO DE RISCOS .....	21
15. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	25
16. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES .....	27
17. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO .....	27
<b>MÓDULO III – Cronograma de Ação .....</b>	<b>28</b>
18. PLANO DE AÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA .....	28
19. CRONOGRAMA DE AÇÕES .....	30
20. ESTRATÉGIA DE AÇÃO .....	32
21. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO .....	32
22. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO .....	33
<b>MÓDULO IV – Resultados de avaliações quantitativas .....</b>	<b>34</b>
23. ANEXO I - Resultados das avaliações para Iluminamento .....	34
24. ANEXO II – Certificados de calibração .....	36

Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024
---------	---	-----------------	---	----------	-------------

**CONTROLE DE REVISÕES**

<b>Rev.</b>	<b>Data</b>	<b>Alteração</b>	<b>Resp.</b>
00	18/10/2022	Documento Base	Béríklis Joabe Santos de Oliveira Técnico de Segurança do Trabalho MTE/RN 7814

 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

## MÓDULO I – Documento Base

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Empresa:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO.

**Endereço:** Rua José Freire de Souza, 10 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.075-140

**Fone/Faz:** (84) 3206 5161

**Email:** contato@crtr16.com.br

**CNPJ:** 04.713.043/0001-75

**CNAE:** 84.11-6-00

**Ramo de atividade:** Administração pública em geral.

**Número de empregados:** 10

Tabela 1 – Quantitativo de funcionários

FUNÇÃO	QUANTIDADE
<b>ADMINISTRATIVO</b>	
Assessor de diretoria	<b>01</b>
Contador	<b>01</b>
Advogado	<b>01</b>
Fiscal técnico de radiologia	<b>02</b>
Auxiliar administrativo	<b>02</b>
Agente administrativo	<b>01</b>
Agente de imprensa	<b>01</b>
Recepcionista	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>10</b>



### 2. ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA

#### 2.1 Aspecto Legal

Este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR-01, Portaria SEPRT 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/2020.

#### 2.2 Introdução

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024



documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

- ⇒ Este documento contém o inventário gera de riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do programa de gestão de riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes.
- ⇒ Atende as exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos e biológicos.
- ⇒ Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do plano de ação anual de segurança e saúde no trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.
- ⇒ Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

## 2.3 Objetivos gerais

### 2.3.1 Inventário de riscos

- ⇒ Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – físicos, químicos e biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- ⇒ Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- ⇒ Avaliar os riscos potenciais á segurança e saúde de todos os trabalhadores.

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

- ⇒ Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- ⇒ Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- ⇒ Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- ⇒ Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



## 2.4 Meta

Eliminar ou minimizar a níveis compatíveis com os Limites de Tolerância da NR 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho ou com as normas internacionais.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1 Cabe ao empregador:

- a. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b. Informar aos trabalhadores:
  - I. Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
  - II. As medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
  - III. Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
  - IV. Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c. elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d. permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

- e. determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f. disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g. implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
  - I. eliminação dos fatores de risco;
  - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
  - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
  - IV. adoção de medidas de proteção individual.

### 3.2. Administrador geral do programa ou SESMT:

- ⇒ Definir prioridades, executar o cronograma de ações de execução do PGR;
- ⇒ Avaliar medidas de controle implantadas;
- ⇒ Divulgar o programa na empresa.



### 3.3 Cabe ao trabalhador:

- a. cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b. submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c. colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d. usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

## 4. ELABORAÇÃO DO PGR

As atividades previstas neste Programa de gerenciamento de Riscos demandaram inspeção prévia, através de visitas técnicas nas instalações da empresa e setores de trabalho.

O P.G.R. foi elaborado baseado em cada risco ocupacional existente nos ambientes de trabalho, de cada setor, e com a participação dos colaboradores.

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

- Como parte integrante do P.G.R., consultamos:

- Colaboradores no seu local de trabalho;
- Registros e Documentos da Empresa;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

## 5. ABRANGÊNCIA

Este programa englobará os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR-01 da portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE), e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão conhecidos e avaliados.

## 6. REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PGR



### 6.1 Registro

Todos os dados serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, juntamente com o histórico administrativo e técnico do desenvolvimento do PGR.

### 6.2 Manutenção

- a) Avaliação periódica para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.
- b) Monitoramento - será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do programa e as medidas de controle implantadas. Através de medições ambientais, conforme metodologias estabelecidas pela fundacentro.
- c) Controle Médico - os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.



		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

d) Todos os dados e documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, serão arquivados por meio físico e digital na sede da empresa, estando sobre a responsabilidade do departamento pessoal.

### 6.3 Divulgação

Todos os dados estarão à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes.

As informações sobre o PGR serão fornecidas aos trabalhadores através de palestras proferidas ou outros meios de comunicação interna da empresa.



### 6.4 Planejamento

O planejamento anual, metas, prioridades e cronograma de execução será definido pela empresa em conjunto com a CIPA e a gerência.

## 7. DIRETRIZES BÁSICAS

A empresa envidará todo o esforço necessário ao cumprimento do Programa de Gerenciamento de Riscos, para que sejam esclarecidos e aplicados de forma técnica e administrativa as devidas ações.

- **Desenvolvimento de recursos humanos**
  - Capacitará, quando aplicável, todos os seus empregados para desenvolver o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais existentes no ambiente de trabalho, desde que seja viável tecnicamente e financeiramente, mas sempre em acordo com a legislação atual.
- **Cursos de treinamento**
  - Deverá realizar cursos de treinamento para o pessoal de todos os setores envolvidos no programa e que tenham competência para tal.
- **Envolvimento do nível de gerência**
  - Procurará envolver o pessoal em nível de gerência através da realização de palestras, seminários, reunião de coordenação, reunião de CIPA (onde houver), cursos funcionais, reuniões gerenciais etc., a respeito do Programa de Gerenciamento de Riscos.

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

▪ **Antecipação dos riscos ambientais**

- Analisará todos os projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, através de análise qualitativa/quantitativa, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.
- Fornecer dados relativos aos locais de trabalho e/ou sobre a exposição dos trabalhadores, através de laudos ou relatórios técnicos, que permitam implantar medidas de controle antes de se detectar danos à saúde.

▪ **Reconhecimento dos riscos ambientais**

- Identificarão todos os riscos ambientais indicando suas características, localização, operação, manobras de risco e grupo de trabalhadores expostos. Através de medições ambientais, observação criteriosa “*in loco*” das condições de exposição dos trabalhadores, conforme metodologias estabelecidas pela fundacentro.



▪ **Controle dos riscos ambientais**

- Assegurar que as condições ambientais se encontram dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira, pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) ou por Acordo Coletivo de Trabalho, conforme Norma Regulamentadora nº. 1; Sempre que houver detecção de agentes nocivos à saúde acima do limite permitido, ou a níveis considerados situações de alerta.

## 8. METODOLOGIA APLICADA AO PROGRAMA

A metodologia aplicada na elaboração deste PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos teve como base o grau de risco da empresa, seu processo de trabalho, as atividades desenvolvidas, as medidas de controle existentes e o método de trabalho aplicado.

No desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos serão seguidas as seguintes etapas:

 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

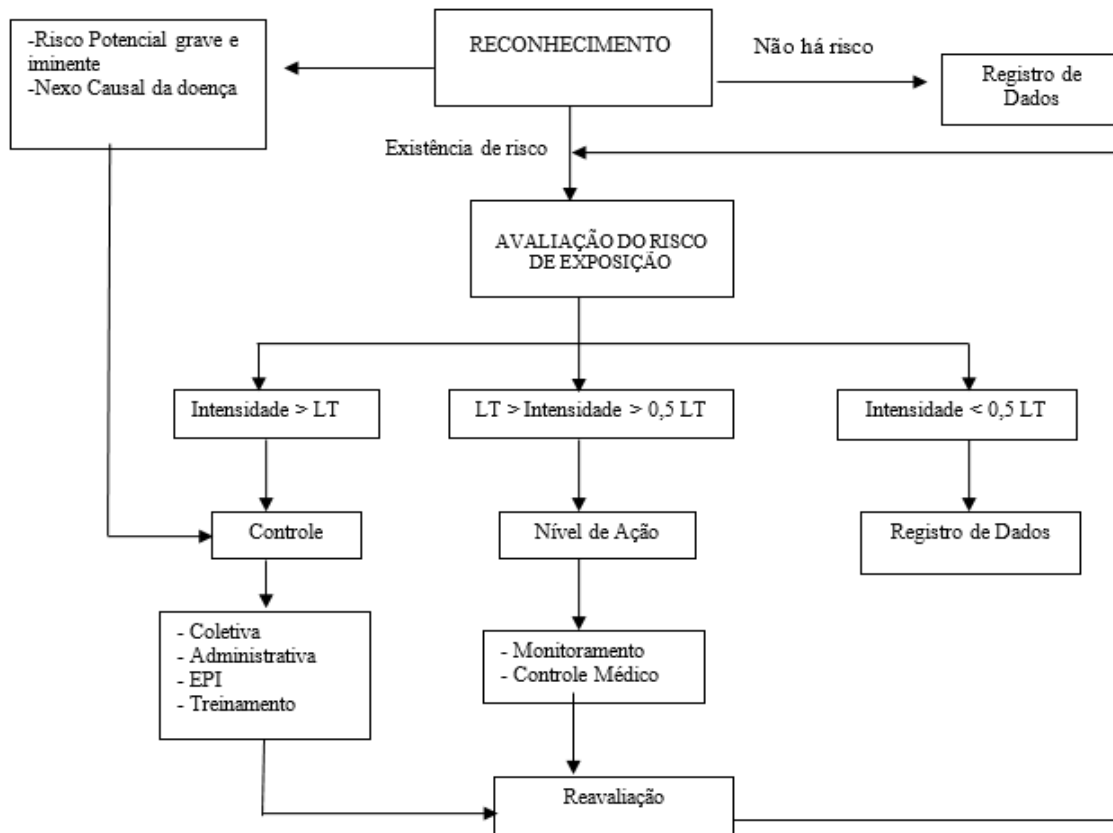


Figura 1 – Fluxograma da metodologia aplicada



Para o desenvolvimento das etapas acima elencadas iremos adotar basicamente, a orientação contida no próprio conceito de “Higiene e Segurança do Trabalho”:

*“... ciência e arte do reconhecimento, avaliação e controle dos fatores de ambiente, que pela sua natureza e intensidade, podem se constituir em perigo à saúde e à integridade física do trabalhador...”*

Este programa procurou se embasar nessa orientação, ficando claro que o risco acentuado à saúde e à integridade física dos trabalhadores, quando houver, deve ser eliminado, neutralizado ou controlado, passando a ser este, o objetivo supremo que se deve perseguir, isto é, o controle adequado das condições dos ambientes de trabalho.

Descrevemos abaixo as etapas para o desenvolvimento de nosso Programa de Gerenciamento de Riscos:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos através de APR HO;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

- d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) Monitoramento da exposição aos riscos.

## 9. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os setores e cargos de trabalho, que apresentem ou venham a apresentar riscos ambientais suscetíveis à integridade física e mental dos trabalhadores, de acordo com a NR 01.



## MÓDULO II – Desenvolvimento do Programa

### 10. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Tabela 2 – Logística de visitas para elaboração e renovações de documentos

ITEM	O QUÊ	QUEM	QUANDO	COMO	POR QUÊ	ONDE	REF. TÉCNICA	RESP. DESIGNADO
1	Reconhecimento dos riscos ambientais	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO	Cronograma de Ações	Visita técnica Avaliações ambientais	Elaboração do PGR, PCMSO	Ambientes de trabalhos	NR 07, NR 09 da portaria 3.214, de 08/06/1978	Método Seguro
2	Reconhecimento dos riscos ambientais	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Avaliações qtª e qlt.	Elaboração do LTCAT	Ambientes de trabalhos	IN – Previdência social de nº 45, de 6 de agosto de 2010	
3	Elaboração de mapas de riscos	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Elaborar por setor os layouts´s das áreas de riscos ambientais.	Informar aos colaboradores sobre os níveis dos agentes nocivos no processo de trabalho	Setores da empresa	NR 5 e NR 9 Item DA Informação 9.5, 9.5.2, 9.6.2.	
4	Avaliações Ambientais	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Utilizar equipamentos calibrados e certificados	Monitorar os limites de tolerância dos agentes ambientais; Definir as funções insalubres através de laudo técnico	Setores da empresa	NR 9 itens 9.3.7 Do monitoramento, 9.3.7.1; NR 15 item 15.1.4	
5	Implantação de sinalização educativa	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Será emitido I.T. – Informação Técnica em NR 26 Sinalização de segurança.	Orientar, advertir, alertar colaboradores sobre acessos, saídas de emergências e perigo	Áreas de circulação internas e externas.	NR 26 – Sinalização de Segurança	
6	Fornecer / exigir o uso do EPI	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Acompanhar Item 16.2 – Recomendações relativas aos EPI's.	Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional.	Conforme áreas de riscos	NR 6 Itens 6.3, 6.4, 6.6.	
7	Realizar inspeção de segurança	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Visita técnica	Detectar possíveis causas que propiciem a ocorrência de acidentes.	Ambientes internos e externos.	----	
8	Emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		A contratante fornecera informações conforme I.T. – Informação Técnica.	Em caso de demissão e aposentadoria.	Processo de demissão	IN INSS/PRES nº 27 de 30 de abril de 2008	

ITEM	O QUÊ	QUEM	QUANDO	COMO	POR QUÊ	ONDE	REF. TÉCNICA	RESP. DESIGNADO
9	Divulgação do PGR	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO	<b>Cronograma de Ações</b>	Visita técnica	Prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;	Toda força de trabalho	NR 01 Item 1.7 Cabe ao empregador	Método Seguro
10	Prevenção de acidentes	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO			Orientar sobre a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.		NR 9 Item 9.3.8 Do registro de dados, item	
11	Ergonomia aplicada	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO			Orientar sobre LER/DORT		NR 17 Ergonomia	
12	Legislação sobre EPI / EPC	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO			Mitigar os impactos a integridade física, e informar sobre sua importância, conservação e do uso adequado.		NR 6 Itens 6.3, 6.4, 6.6., NR 9 Item 9.3.5.5	
13	Prevenção e Combate a incêndio	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO			Adestrar sobre o uso correto dos extintores e forma de inspeção.		NR 23 Item 23.1, 23.1.1, 23.14.1	
14	Relatório global do PGR	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Levantamento das evidências/registros do período de vigência.	Avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.	Registros do PGR	NR 9 Item 9.2.1.1	
15	Revisão do PGR	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		Visita técnica	Reconhecimento dos riscos Ambientais	Ambientes de trabalhos	NR 9 – PGR da port. Nº 3.214/78	
16	O.S.S. – Ordem Serviço de Segurança	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO		A contratante fornecera informações da admissão de novos colaboradores.	Dar ciência aos empregados – aos riscos profissionais.	Processo de admissão	1.7 Cabe ao empregador: alínea (b)	

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

## 11. RISCOS OCUPACIONAIS - NR – 01

Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

- ⇒ **Riscos Físicos:** Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.
- ⇒ **Riscos Químicos:** Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.
- ⇒ **Riscos Biológicos:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.
- ⇒ **Riscos Ergonômicos:** É todo fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde.
- ⇒ **Riscos de Acidentes/mecânicos:** São as condições de insegurança, que podem existir nos locais de trabalho, capazes de provocar lesões a integridade física do trabalhador, danos materiais em máquinas e instalações.



 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

Tabela 3 – Classificação dos principais riscos ocupacionais em grupo

RISCOS OCUPACIONAIS				
Físico	Químico	Biológico	Ergonômico	Acidente
Ruído; Vibrações; Calor; Frio; Radiação não ionizante; Radiação ionizante; Pressões anormais; Umidade.	Poeiras; Fumos; Névoas; Neblinas; Gases; Vapores; Produtos químicos em geral.	Vírus; Bactérias; Protozoários; Fungos; Parasitas; Bacilos.	Postura inadequada; Esforço físico intenso; Levantamento e transporte manual de peso; Ritmos excessivos; Controle rígido da produtividade; Repetitividade; Outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico.	Arranjo físico inadequado; Máquinas sem proteção; Ferramentas inadequadas ou defeituosas; Eletricidade; Animais peçonhentos; Probabilidade de incêndio; Outras situações de risco.

### 11.1 Tipos de exposição

- Habitual contínua – Trabalho diário, com rotinas estabelecidas e sempre dentro de um padrão normal de atividades.
- Intermitente – Não contínuo que apresenta interrupções ou suspensões durante o horário de trabalho.
- Eventual – Casual, fortuito, acidental, que acontece por acaso.



### 11.2 Definição de Categoria de Risco

CATEGORIA DE RISCO	SITUAÇÃO	
	Qualitativa	Quantitativa
1 IRRELEVANTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O agente ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou pode representar apenas um aspecto de desconforto e não de risco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O agente foi identificado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos.</li> <li>▪ O agente se encontra sob controle técnico e abaixo do nível de ação.</li> </ul>



Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024
---------	---	-----------------	---	----------	-------------



<p><b>2 DE ATENÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos.</li> <li>▪ O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm).</li> <li>▪ Não há queixas médicas sistematizadas aparentemente relacionadas com o agente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância.</li> </ul>
<p><b>3 CRÍTICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O agente pode causar efeitos agudos.</li> <li>▪ O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou quando possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixa (alguns ppm).</li> <li>▪ As práticas operacionais ou as condições industriais indicam aparente descontrole de exposição.</li> <li>▪ Há possibilidade de deficiência de oxigênio.</li> <li>▪ Não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação pele.</li> <li>▪ Há queixas sistematizadas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos (vide PCMSO).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A exposição não se encontra sob controle técnico, está acima do limite de exposição do tipo média ponderada e excede o limite tipo valor teto.</li> </ul>
<p><b>4 NÃO TOLERÁVEL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos.</li> <li>▪ Nas situações aparentes de risco grave e iminente por agentes ambientais.</li> <li>▪ Há risco aparente de deficiência de oxigênio.</li> <li>▪ O agente possui efeitos agudos, baixos limites de exposição e IPVS (concentração imediatamente perigosa a vida e a saúde).</li> <li>▪ As queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos.</li> <li>▪ Há exposição cutânea severa a substâncias com notação pele.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valor teto/valor máximo.</li> </ul>

 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

### 11.3 Matriz de riscos

PROBABILIDADE			
NUMÉRICA	DESCRITIVA	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PROBABILIDADE
1% a 10%	Muito baixa	MB	Não é provável que aconteça
11% a 30%	Baixa	B	Pode ser que ocorra uma vez dentro de um ano
31% a 50%	Moderada	M	Pode ser que ocorra mais de uma vez dentro de um ano
51% a 70%	Alta	A	Pode ser que ocorra mensalmente
71% a 90%	Muito alta	MA	Pode ser que ocorra semanalmente



SEVERIDADE		
IMPACTO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE IMPACTO
Muito baixa	MB	Os riscos possuem consequências pouco significativas
Baixa	B	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos
Moderada	M	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Alta	A	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos
Muito alta	MA	Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis

 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

## 12. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Tabela 4 – Descrição das atividades desenvolvidas

<b>SETOR:</b> Administrativo	
<b>FUNÇÃO:</b> Assessor de diretoria	
Atividades desenvolvidas	Auxilia nas demandas administrativas da diretoria, organizando e elaborando documentos e planilhas.
<b>FUNÇÃO:</b> Contador	
Atividades desenvolvidas	Responsável pelo setor pessoal e contábil da empresa, organiza e fechamento das folhas de pagamento.
<b>FUNÇÃO:</b> Advogado	
Atividades desenvolvidas	Acompanhamento das atividades jurídicas da empresa, participa de forma direta em audiências que envolvem o conselho e/ou os inscritos.
<b>FUNÇÃO:</b> Fiscal técnico de radiologia	
Atividades desenvolvidas	Responsável pela fiscalização administrativa em hospitais e clínicas com o objetivo de identificar possíveis desvios de função referentes ao setor de radiologia. Não são expostos a equipamentos radiográficos e assemelhados, fiscalização apenas administrativa.
<b>FUNÇÃO:</b> Auxiliar administrativo	
Atividades desenvolvidas	Organiza, elabora e alimenta planilhas de cadastro e credenciamento dos inscritos, faz contato com os inscritos do conselho e auxiliam nas demais funções administrativas do conselho.
<b>FUNÇÃO:</b> Agente administrativo	
Atividades desenvolvidas	Realiza as solicitações de compras de materiais que estejam em falta, sai em ambiente externo para adquirir alguns itens de uso da empresa, responsável pelo setor financeiro e de compras da empresa.
<b>FUNÇÃO:</b> Agente de imprensa	
Atividades desenvolvidas	Organiza toda a parte de comunicação e divulgação do conteúdo referentes as ações do conselho no site e nas mídias sociais da empresa.
<b>FUNÇÃO:</b> Recepcionista	
Atividades desenvolvidas	Atendem telefonemas, organizam planilhas, atendem visitantes e inscritos no conselho. Auxiliam em algumas demandas administrativas do conselho.

 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

### 13. DESCRIÇÃO DO GHE (Grupo Homogêneo de Exposição ao Risco)



O Grupo Homogêneo de Exposição a Risco (GHE) é a base para a avaliação detalhada da exposição do trabalhador.

Na sua forma conceitual, um GHE é um grupo de trabalhadores com idênticas probabilidades de exposição a um determinado agente. O grupo é homogêneo no sentido de que a distribuição de probabilidade de exposição é a mesma para todos os membros do grupo (todos os membros do grupo não precisam ter exposições idênticas num único dia). Devido à homogeneidade estatística, um pequeno número de amostras selecionadas aleatoriamente pode ser usado para definir o perfil de exposições dentro do grupo. Portanto, o GHE forma a base da Higiene Industrial Quantitativa-HIQ.

Para um melhor controle dos riscos na etapa de avaliação dos mesmos, definimos os GHE do processo de trabalho, da seguinte forma:

Tabela 5 – Identificação de riscos para GHER

GHE	SETOR	FUNÇÕES	RISCOS				
			F	Q	B	E	A
01	Administrativo	Assessor de diretoria					
		Contador					
		Auxiliar administrativo				X	
		Recepcionista					
02		Advogado					
		Agente administrativo				X	X
		Agente de imprensa					
03		Fiscal técnico de radiologia	X			X	X
F: Físico – Q: Químico – B: Biológico – E: Ergonômico – A: Acidentes							

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

#### 14. INVENTÁRIO DE RISCOS

Os riscos ocupacionais existentes nas instalações da empresa e passíveis de estar presentes em seu processo de trabalho estão em seguida identificados por tipo (físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes), características de exposição (habitual e tempo de exposição), fontes geradoras, matriz de riscos, meio de propagação/penetração e possíveis danos à saúde e/ou integridade física, com as respectivas referências às suas evidências e medições, sendo que, estas últimas quando em conformidade com os parâmetros legais apresentados, descaracterizam os possíveis danos à saúde e/ou integridade física.

## 14.1 GHE 01

DADOS GERAIS										
Funções: Assessor de diretoria; contador; auxiliar administrativo; recepcionista.						Jornada de trabalho: 40h		Número de trabalhadores expostos: 05		
RISCOS AMBIENTAIS										
RISCOS	FATOR DE RISCO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	CATEGORIA DE RISCO	PERIGO/FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPOS DE EXPOSIÇÃO	POSSIVEIS DANOS A SAÚDE	CÓDIGO DO E-SOCIAL	MATRIZ DE RISCOS	
									PROBABILIDADE	SEVERIDADE
FÍSICO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
QUÍMICO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
BIOLÓGICO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
ERGONÔMICO	Postura sentada por longos períodos	Lançamento de dados em computador	Irrelevante	N/A	Corpo	Habitual intermitente	Problemas osteomusculares, má circulação	04.01.003	MB	MB
	Frequente execução de movimentos repetitivos	Lançamento de dados em computador	Irrelevante	Atividade de digitação	Corpo	Habitual intermitente	LER/DORT, e Tendinite.	04.01.008	MB	MB
ACIDENTES	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EXISTENTES										
INDIVIDUAL						COLETIVA				
-						-				
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE										
RISCO FÍSICO: N/A										
RISCO QUÍMICO: N/A										
RISCO BIOLÓGICO: N/A										
RISCO ERGONÔMICO: Seguir recomendações do item 16.										
RISCO DE ACIDENTES: N/A										



## 14.2 GHE 02

DADOS GERAIS										
Funções: Advogado; agente administrativo; agente de imprensa.						Jornada de trabalho: 40h		Número de trabalhadores expostos: 03		
RISCOS AMBIENTAIS										
RISCOS	FATOR DE RISCO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	CATEGORIA DE RISCO	PERIGO/FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPOS DE EXPOSIÇÃO	POSSIVEIS DANOS A SAÚDE	CÓDIGO DO E-SOCIAL	MATRIZ DE RISCOS	
									PROBABILIDADE	SEVERIDADE
FÍSICO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
QUÍMICO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
BIOLÓGICO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
ERGONÔMICO	Postura sentada por longos períodos	Lançamento de dados em computador	Irrelevante	N/A	Corpo	Habitual intermitente	Problemas osteomusculares, má circulação	04.01.003	MB	MB
	Frequente execução de movimentos repetitivos	Lançamento de dados em computador	Irrelevante	Atividade de digitação	Corpo	Habitual intermitente	LER/DORT, e Tendinite.	04.01.008	MB	MB
ACIDENTES	Acidentes de trânsito	Condução de veículo	Irrelevante	Veículos automotores	Corpo	Eventual	Cortes, luxações, mutilações, morte.	05.01.017	MB	MB
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EXISTENTES										
INDIVIDUAL						COLETIVA				
-						-				
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE										
RISCO FÍSICO: N/A										
RISCO QUÍMICO: N/A										
RISCO BIOLÓGICO: N/A										
RISCO ERGONÔMICO: Seguir recomendações do item 16.										
RISCO DE ACIDENTES: Realizar treinamentos conforme item 19.										

### 14.3 GHE 03

DADOS GERAIS										
Funções: Fiscal técnico de radiologia.					Jornada de trabalho: 40h			Número de trabalhadores expostos: 02		
RISCOS AMBIENTAIS										
RISCOS	FATOR DE RISCO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	CATEGORIA DE RISCO	PERIGO/FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPOS DE EXPOSIÇÃO	POSSIVEIS DANOS A SAÚDE	CÓDIGO DO E-SOCIAL	MATRIZ DE RISCOS	
									PROBABILIDADE	SEVERIDADE
<b>FÍSICO</b>	Radiação não ionizante	Atividade de fiscalização	Irrelevante	Raios ultravioleta	Pele	Habitual contínua	Fadiga, desidratação, taquicardia, câimbras	01.01.010	MB	MB
<b>QUÍMICO</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
<b>BIOLÓGICO</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	09.01.001	N/A	N/A
<b>ERGONÔMICO</b>	Postura sentada por longos períodos	Condução de veículo	Irrelevante	N/A	Corpo	Habitual intermitente	Problemas osteomusculares, má circulação	04.01.003	MB	MB
	Frequente execução de movimentos repetitivos	Lançamento de dados em computador	Irrelevante	Atividade de digitação	Corpo	Habitual intermitente	LER/DORT, e Tendinite.	04.01.008	MB	MB
<b>ACIDENTES</b>	Acidentes de trânsito	Condução de veículo	De atenção	Veículos automotores	Corpo	Habitual contínua	Cortes, luxações, mutilações, morte.	05.01.017	B	B
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EXISTENTES										
INDIVIDUAL					COLETIVA					
-					-					
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE										
<b>RISCO FÍSICO:</b> N/A										
<b>RISCO QUÍMICO:</b> N/A										
<b>RISCO BIOLÓGICO:</b> N/A										
<b>RISCO ERGONÔMICO:</b> Seguir recomendações do item 16.										
<b>RISCO DE ACIDENTES:</b> Realizar treinamentos conforme item 19.										



		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024



## 15. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A utilização de EPI – Equipamento de Proteção Individual será de acordo com o risco ao qual o trabalhador está exposto, cabendo a empresa, opcionalmente através da *MÉTODO SEGURO*, oferecer treinamento para estes empregados com relação à utilização dos mesmos, além de estabelecer normas ou procedimentos para promover o fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição.

A empresa deve fornecer EPI – Equipamento de Proteção Individual aos seus empregados, conforme discriminados por função no quadro abaixo:

Quadro 1 – Identificação dos equipamentos de proteção individual por função

FUNÇÃO X EPI	Proteção de Corpo Inteiro		Proteção da Cabeça	Proteção de Olhos e Face	Proteção para trabalho em altura	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção das mãos	Proteção dos pés
	Fardamento	Avental							
Assessor de diretoria	X								
Contador	X								
Advogado	X								
Fiscal técnico de radiologia	X								
Auxiliar administrativo	X								
Agente administrativo	X								
Agente de imprensa	X								
Recepcionista	X								

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

## 16. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES

As recomendações a seguir previstas neste PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Em caso de novas situações de riscos ambientais ou qualquer alteração na estrutura física ou organizacional da empresa, não contemplados neste programa, deverão ser estudadas e implantadas as medidas de controle destes novos riscos.



## 17. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO

Segundo a NR-1, a avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Tabela 6 – Periodicidade e forma de avaliação

Documentos	Periodicidade
Revisão do PGR	Bienal



 <b>CRTR16</b> CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO          DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

### MÓDULO III – Cronograma de Ação

## 18. PLANO DE AÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Tabela 7 – Plano de ação e recomendações de segurança

Medidas a serem implantadas	Metas a serem atingidas	Embasamento legal
Realizar Treinamentos e palestras conforme item 19	Difundir boas práticas, conhecimento, informações essenciais a promoção da segurança e saúde, capacitar a equipe de trabalho.	Item 9.2.3 e 9.4.1 – NR 09
Elaboração dos Mapas de Risco	Informar os riscos presente nos setores de trabalho, bem como orientar os trabalhadores em relação as formas de controle.	Item 5.16 – NR 05
Elaboração do LTCAT	Realizar quantificação dos riscos. Definir funções insalubres, perigosas, especiais. Contribuir com o controle dos riscos.	Decreto 3.048\99
Realizar análise ergonômica do trabalho – AET	Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Evitar doenças osteomusculares.	Item 17.1.2 – NR 17
Designar representante da CIPA	Estabelecer representantes para promover a segurança e saúde no trabalho em meio aos trabalhadores. Difundir práticas preventivas. Cumprir a NR 05.	Item 5.6.4 – NR 5
Investigar e registrar todas as ocorrências de acidentes e incidentes a fim de implantar medidas preventivas.	Evitar a recorrência dos acidentes;	Item 5.16 – NR 05
Emitir e registrar as CAT.	Assegurar aos colaboradores, vítimas de acidentes, os benefícios da Previdência Social.	Item 7.4.8 – NR 07
Fornecer Equipamento de Proteção Individual sempre que necessário e realizar treinamento para uso correto por parte dos colaboradores.	Garantir a proteção dos colaboradores quando da exposição aos agentes de riscos.	Item 6.3 e 6.6.1 – NR 06

		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>			
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024



Divulgar para todos os colaboradores da execução das atividades conforme o cronograma de ações.	Tornar conhecido por parte dos colaboradores à existência, execução e benefícios do PPRA.	Item 9.3.1 – NR 09
Análise Global/ Avaliação da Eficácia.	Verificar o atendimento e a eficácia do programa.	Item 9.2.1.1 – NR 09

## 19. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Tabela 8 – Cronograma de ações

AÇÕES	2022				2023				2024			
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
Reconhecimento dos riscos ambientais				X								
Designar representante da CIPA					X							
Elaborar mapa de riscos						X						
Realizar AET				X								
Formar Brigada de Emergência							X					
Elaborar plano de atendimento a emergências							X					
Elaboração do LTCAT				X								
Realizar inspeção e manutenção dos extintores e disponibilizar em local previsto no projeto de incêndio					X							
Disponibilizar e manter de fácil acesso, equipamentos de primeiros socorros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar (O.S.S. Ordem de Serviço de Segurança)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e implementar o PCMSO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer / exigir o uso do EPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar inspeção de segurança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório global do PGR												X
Revisão do PGR												X
<b>PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>												
Divulgação do PGR				X								
EPI – Conscientização sobre o uso, uso correto, conservação e higienização.						X						
Prevenção de acidentes								X				
Primeiros socorros				X								

Combate a princípio de incêndio				<b>X</b>								
Ergonomia aplicada					<b>X</b>							

 <b>CRTR16</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E DA PARAÍBA</small>		<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR</b>		 <b>Método Seguro</b> <small>Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente</small>	
Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024

## 20. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

As palestras terão folhas de presença assinadas pelos participantes e à medida que forem acontecendo, as listas deverão ser anexadas a este documento;

O Cronograma e o Plano de ação de Atividades determinam a prioridade para a execução de cada ação a desenvolver, podendo ser alterado de acordo com a conveniência da empresa, baseada em critérios técnicos, econômicos ou financeiros, previamente justificados;

As avaliações dos riscos ambientais serão realizadas sempre, direcionadas para os seguintes objetivos:

- ✓ Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- ✓ Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- ✓ Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

## 21. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

### MÉTODO SEGURO ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

#### 21.1 Responsável técnico

Este trabalho, que consta ao todo de 36 páginas, numeradas, digitadas de um só lado, sendo esta assinada, foi desenvolvido pelo profissional abaixo identificado.

Natal/RN, 18 de outubro de 2022.

---

Béríklis Joabe Santos de Oliveira  
Técnico de Segurança do Trabalho  
MTE/RN 7814



Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024
---------	---	-----------------	---	----------	-------------

## **22. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO**

Este documento deverá ser implementado em concordância com as normas internas da **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16 REGIAO**. O Representante legal será o responsável pela execução, visando à prevenção de acidentes e melhoria contínua do ambiente de trabalho.

---


Representante legal pela implementação do PGR

Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024
---------	---	-----------------	---	----------	-------------

## MÓDULO IV – Resultados de avaliações quantitativas

### 23. ANEXO I - Resultados das avaliações para Iluminamento

#### 23.1 Equipamentos e métodos utilizados:

<p><b>LUXÍMETRO</b> Fabricante: Criffer Modelo: X-08 Nº de Série: 19070056 Certificado: Nº CR8152/2021 Data da última calibração: 01/11/2021</p>	
--	--

**Metodologia Utilizada:** As aferições de iluminamento foram realizadas de acordo com a NHO 11 2018 (Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho), entendido que a condição mínima de iluminância exigida é variável em função da atividade realizada.

**TABELA DE ILUMINAMENTO - Avaliação realizada de acordo com a NHO 11**

Setor	Função	Ponto	Valor obtido (LUX)	Mínimo recomendado (LUX)	Recomendações
Administrativo	Assessor de diretoria	Mesa de trabalho	450	500	Melhorar iluminação do ambiente
	Contador	Mesa de trabalho	281	500	Melhorar iluminação do ambiente
	Advogado	Mesa de trabalho	329	500	Melhorar iluminação do ambiente
	Fiscal técnico de radiologia	Mesa de trabalho 01	394	500	Melhorar iluminação do ambiente
		Mesa de trabalho 02	183	500	Melhorar iluminação do ambiente
	Auxiliar administrativo	Mesa de trabalho 01	433	500	Melhorar iluminação do ambiente
		Mesa de trabalho 02	237	500	Melhorar iluminação do ambiente
	Agente administrativo	Mesa de trabalho	288	500	Melhorar iluminação do ambiente
Agente de imprensa	Mesa de trabalho	252	500	Melhorar iluminação do ambiente	

Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024
---------	---	-----------------	---	----------	-------------

	Recepcionista	Mesa de trabalho	262	500	Melhorar iluminação do ambiente
Sala de arquivos	Auxiliar administrativo	Mesa de trabalho	180	500	Melhorar iluminação do ambiente

Revisão	-	Data da Revisão	-	Vigência	2022 - 2024
---------	---	-----------------	---	----------	-------------

## 24. ANEXO II – Certificados de calibração

### 24.1 Certificado de calibração (Luxímetro)



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CR8152/2019

Data da calibração: 01/11/2019  
Data da emissão do certificado: 01/11/2019

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** Metodo Seguro Engenharia e Medicina do Trabalho Eireli  
**Endereço:** Rua Padre Champagnat, 1726, Lagoa Nova, Natal/RN

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:**

**Instrumento:** Medidor Multifunções  
**Fabricante:** Criffer

**Modelo:** Flex  
**Número de série:** 19070058

**IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES:**

**Instrumento:** Lightmeter  
**Fabricante:** Criffer

**Modelo:** X-08  
**Número de série:** 19070056

**PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S):** PC TRM - Revisão: 01

**MÉTODO(S):** Comparação direta com o padrão de referência.

**PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):**

- Konica Minolta - T-10A - Certificado de calibração n° L0106/2018 do Labelo - Válido até 07/2020
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0914/2018 do Labelo - Válido até 07/2020
- Faithful - HWS-250BX - Certificado de calibração n° S380357/2018 da K&L - Válido até 06/2020

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

**Temperatura:** 22,0 °C ± 3,0 °C  
**Umidade Relativa:** 55 % ± 10 %  
**Pressão Atmosférica:** 101,32 kPa ± 10 %

**NOTAS:**

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na rua 24 de agosto, 521, Centro, Esteio - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.